

**PROCESSO:** N° 23411.000094/2012-22  
**CONTRATO:** N° 24/2012  
**TERMO ADITIVO** N° 01º

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 24/2012-IFPR CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR E A EMPRESA JAIR WRZESINSKI – 3D SAÚDE AMBIENTAL – CONTROLE DE PRAGAS E VETORES.**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito Público, com sede na rua João Negrão 1285, Centro, CEP 80230-150, na Cidade de Curitiba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Administração Senhor **GILMAR JOSE FERREIRA DOS SANTOS**, portador do nº CPF 552.646.209-97 e da Cédula de Identidade nº 3.353.312-8, designado pela Portaria do Magnífico Reitor nº 289/11, publicada no DOU de 27 de maio de 2011, seção 2, página 21.

**CONTRATADA:** A empresa **JAIR WRZESINSKI**, nome fantasia **3D SAÚDE AMBIENTAL – CONTROLE DE PRAGAS E VETORES**, inscrita sob o CNPJ (MF) de nº 10.319.856/0001-88, estabelecida na Rua Inácio Tórques, nº 25, bairro Roseira, cidade de Colombo, estado do Paraná, representado pelo seu proprietário, Senhor **JAIR WRZESINSKI**, portador(a) da Cédula de Identidade/RG nº 6441444-5 - SESP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 980.860.069-72.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato tendo em vista o contido nos autos do **Processo Administrativo nº 23411.000094/2012-22**, decorrente **Pregão Eletrônico nº 01/2012** - IFPR, sujeitando-se as Normas da Lei 8.666/1993 e demais normas complementares, mediante as seguintes cláusulas:

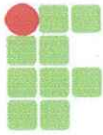
**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo consiste na prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 01 de junho de 2013 a 31 de maio de 2014 e reajuste dos valores a serem pagos, em conformidade com a Cláusula Décima Primeira do referido Contrato.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1 Para o novo período de vigência a **CONTRATANTE** pagará o valor de R\$ 15.119,95 (quinze mil, cento e dezanove reais e noventa e cinco centavos), conforme tabela abaixo:

	CIDADES	ENDEREÇO DAS UNIDADES	Quant. anual estimada (3 a cada 12 meses)	Reajuste 8% IGP - DI	VALOR DO CONTRATO
Lote 3	FOZ DO IGUAÇU	Av. Araucária, 780	3	R\$ 1.679,99	R\$ 5.039,98
	ASSIS CHATEAUBRIAND	R. São Luis, S/N	3	R\$ 1.679,99	R\$ 5.039,98
	UMUARAMA	Rod. PR 322, S/N	3	R\$ 1.679,99	R\$ 5.039,98
					R\$ 15.119,95





**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES**

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 28 de maio de 2013.

<b>PELA CONTRATANTE</b>  <hr/> <b>GILMAR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS</b> Pró-Reitor de Administração Instituto Federal do Paraná	<b>PELA CONTRATADA</b>  <hr/> <b>JAIR WRZESINSKI</b> Proprietário
---	---

**TESTEMUNHAS**

1. 

Gestor do Contrato

Nome: Carlos Eduardo Fonini Zanatta

CPF:

2. 

Nome: Sergio Luiz do Nascimento

CPF: 88104420668



Contrato 24/2012- 1º Termo aditivo